



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 001/2017

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

- 1 – Se nos mandatos anteriores foi firmado algum convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de viabilizar a autuação de infrações de trânsito por parte dos Policiais Militares do município de Gália/SP?;
- 2 – Se positiva a questão 1, responder: Esse convênio foi renovado?
- 3 – Se negativa a questão 1, responder: Há a possibilidade de ser concretizado e implantado esse convênio no município de Gália/SP?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 08 de fevereiro de 2017.

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Andréa Cristina Pepinelli
Vereadora



Confere com o original.

Em 01/17/2017

João Sardi Junior
RG: 23.603.302-5 SSP-SP
Diretor Jurídico
OAB-SP 186742